

CORREIO POLÍTICO

POR RUDOLFO LAGO

Lula Marques/Agência Brasil



Oposição comemora, mas alvo não era Ramagem

Sindicato dos deputados do Brasil

Levantamento feito pelo site Congresso em Foco no final do ano passado apontava que pelo menos 111 deputados federais respondia a processos na Justiça, alguns já réus em ações penais outros investigados. É justo, portanto, concluir que pelo menos perto da metade dos 315 deputados que votaram para suspender a ação contra Alexandre Ramagem (PL-RJ) por tentati-

va de golpe não agiram assim por solidariedade ao colega ou mesmo avaliando a hipótese de que a sustação viesse a beneficiar o ex-presidente Jair Bolsonaro. Votaram em causa própria. Não foi por outra razão que esse foi o centro do discurso do próprio Ramagem na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ): “Hoje sou eu, amanhã qualquer outro deputado”.

Precedente

O que pesou, principalmente, foi a criação, na visão dos deputados, de um precedente que poderia tornar rotina a Justiça tornar parlamentares réus sem pedir autorização. Uma aceleração de processos que, no final, poderia abater qualquer um ali no futuro.

Mancada

Assim, na visão de parlamentares da oposição, o procurador-geral da República, Paulo Gonet, deu uma grande mancada ao incluir Ramagem. Porque, de fato, o Congresso tem, sim, o direito de suspender ações contra parlamentares. Está no artigo 53, parágrafo terceiro.

Kayo Magalhães/Câmara dos Deputados



Motta acelerou aprovação do projeto

Prerrogativa, porém, é só para crimes no mandato

O que o texto do deputado Alfredo Gaspar (União Brasil-AL) ignorou, porém, é que o artigo da Constituição, estabelece a possibilidade da sustação somente para os crimes cometidos “após a diplomação”. Ou seja, somente para algo que tenha sido cometido depois que virou, de fato, parlamentar. E a súmula 245 do Supre-

mo Tribunal Federal (STF) estabelece que “a imunidade parlamentar não se estende ao corréu com essa prerrogativa”. Por conta dessas duas coisas, é quase certo que o STF considerará o projeto de resolução, da forma como foi aprovado, inconstitucional. Mas, até que o Supremo julgue, tudo fica paralisado.

Ramagem

Como já tinha, inclusive, sinalizado o presidente da 1a Turma, Cristiano Zanin, os crimes diretamente relacionados ao 8 de janeiro contra Ramagem a Câmara tem o direito de suspender o processo. Assim, avalia-se que isso acabará acontecendo para beneficiá-lo parcialmente.

Deputados

No fundo, isso já resolveria a vida dos deputados que respondem a processo. É a manutenção dessa prerrogativa que eles desejam. Se a intenção fosse beneficiar Jair Bolsonaro, o projeto de anistia “ampla, geral e irrestrita” teria avançado com a mesma celeridade.

Dano

Assim, ele deixaria de responder agora por “dano ao patrimônio” e os outros crimes relacionados com a invasão e depredação dos prédios dos três poderes. Agora, a ação sobre o que é acusado de ter feito antes, quando era presidente da Abin, deverão depois continuar.

Motta

O presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), assim, agiu como uma espécie de presidente do Sindicato dos Deputados do Brasil. Uma rápida ação corporativa. Ele diz que “não tinha alternativa”, dada a pressão da maioria. Mas acelerou o processo.

Supremo analisa ação contra Ramagem

Suprema Corte tem até terça para julgar suspensão

Por Gabriela Gallo

Após a Câmara dos Deputados aprovar a suspensão da ação penal contra o deputado Alexandre Ramagem (PL-RJ), o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes solicitou, nesta quinta-feira (8), a convocação de uma sessão virtual da Primeira Turma da Suprema Corte para analisar a decisão da Câmara. O pedido foi aceito pelo presidente da Primeira Turma, ministro Cristiano Zanin. A sessão começou nesta sexta-feira (9) e vai até as 11h da terça-feira (13).

Na noite de quarta-feira (7), o plenário da Câmara aprovou, por 315 votos favoráveis e 143 contrários, a Sustação de Andamento de Ação Penal (SAP) 1/2025, aberta pelo Partido Liberal, que suspende a ação penal contra Ramagem. A decisão foi comunicada ao STF logo após a decisão pelo presidente da Casa, Hugo Motta (Republicanos-PB), ao presidente da Corte, Luís Roberto Barroso.

Base

Do total de votos favoráveis, 63% (199 votos) são de parlamentares de partidos que compõem a base do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) no Congresso, a grande maioria do Centrão. Todos os deputados federais do Republicanos (40), com exceção do presidente da Casa que não votou, foram favoráveis à medida. No caso do PP, partido do ex-presidente da Câmara Arthur Lira (AL), 44 parlamentares votaram “sim”



Bruno Spada/Câmara dos Deputados

Expectativa é que somente parte da ação contra Ramagem seja sustada

e apenas o deputado Daniel Barbosa (AL) votou “não”. O União Brasil também concedeu amplo apoio ao projeto (50 votos), tal como o MDB (32) e o PSD (28).

Alexandre Ramagem se tornou réu pela Primeira Turma do Supremo, acusado de integrar o núcleo principal que articulou um plano de golpe de Estado. Além de Ramagem, o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) e outros seis foram indiciados pela Procuradoria-Geral da República (PGR) por integrarem o núcleo duro da tentativa de golpe.

O artigo 53 da Constituição Federal prevê que partidos políticos podem solicitar a suspensão de uma ação penal contra parlamentares enquanto durarem os seus mandatos – no

caso de Ramagem, duraria até 2026. O relatório do deputado Alfredo Gaspar (União Brasil-AL) é amplo e considera que, como a denúncia contra os então réus se trata de uma ação conjunta, o texto da Constituição pode abranger os demais corréus. “Quem resolveu colocar Ramagem e os demais numa denúncia foi o Ministério Público e o STF. A Primeira Turma [do STF] acolheu a denúncia contra todos os denunciados e colocou no mesmo vago,” disse o relator.

Porém, ao Correio da Manhã o advogado criminalista Wellington Arruda destacou que, apesar de o texto amplo abrir margem para os demais réus, deve prevalecer a interpretação no Supremo de que “a suspensão da ação penal atinge

apenas Alexandre Ramagem e dura enquanto ele tiver mandato parlamentar”.

“A sustação de processo prevista no art. 53, parágrafo 3º, da Constituição Federal, vale exclusivamente para o parlamentar em questão, neste caso Alexandre Ramagem. A decisão da Câmara não alcança os demais réus, que continuarão respondendo normalmente às ações penais”, disse.

O ministro Cristiano Zanin já havia manifestado que somente os crimes relacionados à invasão das sedes dos três poderes, no dia 8 de janeiro de 2023, depois que Ramagem já estava diplomado, é que poderiam ser sustados. Os demais seriam anteriores, de quando o deputado presidia a Agência Brasileira de Inteligência (Abin).

Fraude no INSS: AGU pede bloqueio de R\$ 2,56 bilhões

Por Karoline Cavalcante

A Advocacia-Geral da União (AGU) protocolou, nesta quinta-feira (8), uma ação cautelar na Justiça solicitando o bloqueio imediato de R\$ 2,56 bilhões em bens de 12 entidades associativas investigadas por supostas fraudes contra aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). O montante foi estimado com base em um levantamento preliminar feito pela Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social (Dataprev) e servirá para ressarcir as vítimas. O valor total, porém, pode ser maior.

Essas entidades fazem parte do “núcleo central” do golpe e já enfrentam Processos Administrativos de Responsabilização (PAR) devido a envolvimento com corrupção no INSS. Além do bloqueio financeiro, outras medidas judiciais foram requeridas na ação, como a quebra de sigilo bancário e fiscal; o bloqueio de atividades financeiras, incluindo operações com cartão de crédito; apreensão dos passaportes dos envolvidos; suspensão temporária das atividades das associações suspeitas; e a penhora de valores movimentados por corretoras de criptomonedas.

Comprovação

Elas precisarão apresentar, no prazo de 15 dias úteis, a documentação necessária para comprovar a regularidade de suas atividades. Isso inclui, entre outros aspectos, a valida-



Antonio Cruz/Agência Brasil

Messias: responsabilizar envolvidos é “prioridade” de Lula

ção das filiações, a autorização dos descontos e a verificação da identidade dos segurados. Caso as entidades não consigam comprovar a legalidade das cobranças, elas terão que devolver os valores cobrados de maneira indevida.

Segundo o ministro da AGU, Jorge Messias, a apuração definitiva será realizada ao longo do processo judicial. Ele apontou que ainda que caso o governo federal precise arcar com qualquer custo sobre o caso, haverá prosseguimento nos trabalhos de buscar o “regresso de cada centavo” utilizado para o pagamento. “O que não podemos é ser omissos, e não seremos. Neste momento, nós preferimos, em caráter excepcional, atuar

para compensar cada vítima que foi levada por esse escândalo criminoso”, declarou.

“Prioridade”

Messias explicou que a responsabilização dos envolvidos que utilizaram da estrutura da Previdência Social para praticar crimes contra a população foi colocada como prioridade pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT). Afirmou também que está “muito claro” que uma engenharia criminoso foi montada pelo governo anterior.

“Nós conseguimos desbaratar esta fraude, mas não foi fácil. Está publicado no nosso relatório de transição a situação lamentável em que nós encontramos o INSS [da gestão do ex-presidente Jair Bolsonaro

(PL)]. Uma autarquia previdenciária desmontada, sem servidores públicos, sem sistema”, prosseguiu durante coletiva de imprensa realizada no Palácio do Planalto.

Participaram também os ministros da Controladoria-Geral da União (CGU), Vinícius Carvalho; da Previdência Social, Wolney Queiroz, e o presidente do INSS, Gilberto Waller.

As investigações que levaram a esse desdobramento foram realizadas no âmbito da operação “Sem Desconto”, uma ação conjunta da Polícia Federal e da CGU. Os levantamentos preliminares indicam que os descontos fraudulentos podem ocorreram entre 2019 e 2024.

Congresso

O Congresso Nacional tem se movimentado em busca de respostas sobre o caso. Também nesta quinta-feira, a senadora Damares Alves (Republicanos-DF) denunciou Wolney e o ex-titular da Pasta, Carlos Lupi, à Comissão de Ética Pública (CEP) da Presidência por omissão e inação em relação às denúncias.

Segundo a parlamentar, que colhe as assinaturas para a CPMI do INSS, “a omissão desses denunciados em enfrentar o tema e essa conduta, sem sombra de dúvidas, favoreceram a perpetuação desse nefasto esquema criminoso, que feriu a dignidade de idosos e outros beneficiários vulneráveis do INSS”, acusou.